



CÂMARA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

COMISSÃO ESPECIAL PARA APLICAÇÃO DE
DECRETO LEGISLATIVO Nº 94, DE 07 DE MAIO DE 1996
CIDADANIA HONORÁRIA EM DIPLOMA DE
Concede Título de Cidadania Honorária de Ituiutaba a pessoa que menciona.

000001

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido título de cidadania honorária de Ituiutaba ao Professor LAYRTON BORGES DE MIRANDA.

Art. 2º - Far-se-á a entrega do diploma relativo ao título concedido no Art. 1º deste Decreto Legislativo, em sessão solene especialmente programada para esse fim.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.
Sala das Sessões, em 07 de maio de 1996.

Quando ao seu muito, obrigado, que seja o

Câmara Rubens Erifatan Vaz

- Presidente -

[Faint signature]
Secretário

[Faint signature]
Secretário

[Faint signature]
Secretário